

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO COMENDA EDUCADOR  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO A  
PROFESSORA ROSIVETH APARECIDA DO  
ESPÍRITO SANTO.

*A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:*

**Art 1º** Fica concedido o Título “**COMENDA EDUCADOR CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO**” a Professora Rosiveth Aparecida do Espírito Santo pelos relevantes serviços prestados ao Município e à sociedade de Cuiabá.

**Art 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Câmara Municipal de Cuiabá através do Vereador Kássio Coelho, no uso de suas atribuições legais, concede a **Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado à Professora Rosiveth Aparecida do Espírito Santo**, em merecido reconhecimento à sua trajetória marcante e ao legado construído ao longo de mais de 25 anos dedicados à educação pública.

Natural de Poconé – MT, a professora Rosiveth consolidou sua carreira como **docente efetiva de Língua Portuguesa** nas redes municipal e estadual de ensino, exercendo com excelência a nobre missão de educar, formar e inspirar gerações. Dividiu seu tempo, com firmeza e sensibilidade, entre os papéis de mãe, professora e pesquisadora, sempre guiada pelo compromisso de promover conhecimento, fomentar leitura e ampliar horizontes.

Seu legado vai além da sala de aula. Rosiveth tornou-se referência por incentivar jovens a acreditarem na construção de um mundo repleto de possibilidades e perspectivas, estimulando o pensamento crítico, a sensibilidade cultural e o desejo pelo aprendizado.

Apixonada por **viagens, boa música e bons livros**, ela incorpora essas vivências em sua prática pedagógica, enriquecendo seus métodos e proporcionando aos estudantes experiências transformadoras. É também uma forte **defensora da criação de espaços de fala e protagonismo feminino**, atuando para garantir que mulheres tenham voz, dignidade, representatividade e oportunidades de expressão.

Pela sua dedicação incansável, pelo compromisso com a educação pública e por sua atuação humanizadora, inspiradora e socialmente relevante, presta-se esta justa homenagem.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 350030003100370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de dezembro de 2025

**Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 350030003100370036003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

